



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL**



Ofício DG nº 1751/2021

**Ofício Nº 69/2021**

Porto Alegre, 21 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana  
Rua General Bento Martins, nº 2619 – Centro  
97501-520 – Uruguaiana - RS

Prezado Senhor:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 01-12-2020, examinando a Inspeção Especial nº 28933-0200/19-9, do Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela ciência ao Poder Legislativo, nos termos da alínea “d” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

César Luciano Filomena,  
Diretor-Geral.

/SEPROC/JCL